



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL O LAR REJANE MARQUES.

PARECER Nº 440 / 2010

COMISSÃO DE REDAÇÃO, tendo recebido para emitir O Parecer sobre o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96/2010, de autoria do Vereador, JURANDIR LIBERAL, nada havendo a opor, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do mesmo, nos termos em que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em 10 de novembro de 2010

EDUARDO MARQUES
Presidente

MARCOS DI BRIA
Vice-Presidente

JURANDIR LIBERAL
Membro Efetivo